

ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Ibirubá/RS busca aprimorar a gestão da margem consignável dos servidores públicos municipais, garantindo maior eficiência, segurança e transparência no processamento dos descontos em folha. Para atender a essa necessidade, faz-se imprescindível a contratação de empresa especializada para a prestação dos serviços de gestão da margem consignável, por meio de solução tecnológica que otimize e modernize os processos administrativos sem custos para o erário municipal.

A solução escolhida é a plataforma eConsig, oferecida exclusivamente pela empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, que possui atuação nacional e notória especialização no setor. O eConsig é um sistema consolidado, responsável pela gestão da margem consignável de mais de 6 milhões de servidores em diversos órgãos do setor público e empresas privadas.

2. SETORES REQUISITANTES

Secretaria da Administração e Planejamento

3. DEMONSTRATIVO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação encontra-se compatível com a previsão orçamentária vigente para o exercício financeiro de 2025.

Informamos que não foi elaborado Plano de Contratações Anual (PCA).

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá prestar os seguintes serviços especializados:

- Disponibilização do sistema eConsig para gestão da margem consignável;
- Controle da margem consignável e gestão de contratos;
- Automatização do fluxo de consignação;
- Eliminação de erros operacionais e fraudes;
- Consulta a contratos e extratos de descontos via acesso próprio para os servidores;
- Solicitação de empréstimos via web;
- Suporte técnico e operacional eficiente;
- Conjunto de relatórios gerenciais para tomada de decisão;
- Análise de qualidade nos processamentos mensais;
- Auditoria de operações e monitoramento de segurança;
- Cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e demais normativas;
- Infraestrutura robusta, com gestão de capacidade e monitoramento 24x7;
- Certificações internacionais de qualidade e segurança (ISO 9001, ISO 27001, ISO 27701 e ISO 37001).

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO

A contratação se enquadra na hipótese de inexigibilidade de licitação, prevista no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, dada a inviabilidade de competição em razão da singularidade do serviço e da notória



especialização da SALT TECNOLOGIA LTDA. A empresa é a única detentora dos direitos da solução eConsig, que integra tecnologia proprietária e não possui concorrência no Mercado.

Não foram identificadas outras empresas que ofereçam solução equivalente, com exclusividade comprovada por certificação e registros legais. A contratação de outra plataforma demandaria uma mudança estrutural, trazendo riscos operacionais e impacto na continuidade da gestão dos consignados.

6. QUANTITATIVO ESTIMADO DOS ITENS POR SOLUÇÃO

A contratação abrangerá todos os servidores municipais ativos e inativos, garantindo cobertura total para a gestão da margem consignável, com base na demanda contínua de solicitações e controle operacional.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A implantação e utilização do sistema eConsig serão fornecidas gratuitamente à Prefeitura de Ibirubá, uma vez que os custos são absorvidos pelas instituições financeiras conveniadas.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução mais adequada é a contratação direta da empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, com fundamento no art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, devido à inviabilidade de competição, à exclusividade da solução eConsig, e ao histórico comprovado de excelência e segurança na gestão de consignados.

9. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se identificam contratações correlatas ou interdependentes que influenciem ou dependam da presente contratação.

10. JUSTIFICATIVA DO PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

O parcelamento da solução é inviável, pois trata-se de um sistema integrado e exclusivo, onde a SALT TECNOLOGIA LTDA detém todos os direitos e a tecnologia empregada, impossibilitando divisão em lotes ou contratação de fornecedores distintos.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a contratação, pretende-se:

- Garantir segurança, controle e transparência na gestão da margem consignável;
- Evitar fraudes e erros operacionais;
- Reduzir burocracia e agilizar processos;
- Assegurar compliance com a LGPD e normativas vigentes;
- Proporcionar educação financeira aos servidores.

12. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CONTRATAÇÃO

A presente contratação não exige providências prévias estruturais ou logísticas adicionais, sendo possível a formalização direta após aprovação da inexigibilidade e demais trâmites legais.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS



A contratação não apresenta impactos ambientais diretos ou indiretos, sendo um serviço essencialmente digital.

14. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Diante das justificativas expostas, declara-se a viabilidade da contratação da empresa SALT TECNOLOGIA LTDA, por inexigibilidade de licitação, conforme o art. 74, inciso I da lei 14.133/2021.

Ibirubá/RS, 26 de março de 2025.

Everton Lagemann
Responsável pelo Planejamento



APONTE A CÂMERA DO
SEU CELULAR PARA O QR CODE
E ACESSSE Nossos CONTRATOS OFICIAIS

ASSINATURA ELETRÔNICA

Complemento de assinaturas presentes no documento

Código para verificação: 67ed-3acb-6553-3500-080c-2bfd

Assinado por **Everton Lagemann** em 02/04/2025 às 10:25:57
Identificador Único: **QnV8nBW1vYrKxDvHxNgrZ**

Para verificar a validade das assinaturas, acesse: <https://ibiruba.aprova.com.br/consulta?documentAuthenticatorCode=67ed-3acb-6553-3500-080c-2bfd>
